

PUBLICAR - SE. Aracaju - 00
no mural das notícias oficiais
24/04/15
Iza Maria Pereira
Secretaria Executiva
Mat. SIAPE 2039061



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 112/2015, de 22 de abril de 2015

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 123/2014 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **IMPRENSA NACIONAL**, nos termos da Inexigibilidade de Licitação n.º 96/2014, que tem por objeto prestação de serviços de publicações de matérias oficiais no Diário Oficial da União (DOU), através da Imprensa Nacional junto à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, referente ao exercício de 2014/2019 (60 meses);

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ariadne Najara Rodrigues dos Santos** (Titular) e **Márcio Eider de Medeiros Silva** (Suplente), para serem os **fiscais administrativos e técnicos** responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração